

Parte I – IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador (fornecedor)				
Ibelectra Mercados Lda. Sede fiscal: R. das Naus nº 7, 2615-187 Alverca d NIPC: 516676180 Web: Ibelectra.com Email de contacto: apoioaocliente@ibelectra.c				
Oferta comercial (designação)				
Para clientes de Baixa Tensão Especial (BTE), a	Ibelectra realiza uma oferta especial para o	cliente.		
X Solução Família (DD e FE)	Solução Amigo (FE)	Solução Simples		
Solução Casa (DD)	Solução Conforto	Solução Segura		
Segmento da oferta				
Cliente particular com potência elétrica contratada igual ou inferior a 20,70 kV A.				
Cliente particular com potência elétrica contratada de 20,7 kVA até 41,40 kVA.				
Cliente empresarial com potência elétrica contratada igual ou inferior a 17,25 kVA.				
Cliente empresarial com potência elétrica contratada de 20,7 kVA até 41,40 kVA.				
Cliente empresarial com potência elétrica contratada superior a 41,40 kVA.				
Contactos comerciais (reclamação e ped	lido de informação)			

Telefone 1: 215 951 500 Dias úteis das 9h às 18h (chamada para a rede fixa nacional, custo de chamada local)

Telefone 2: 707 911 500 Dias úteis das 9h às 18h (custo de chamada local)

Email: apoioaocliente@ibelectra.com

Carta: R. das Naus nº 7, 2615-187 Alverca do Ribatejo, Lisboa

Loja: R. Q.ta do Galvão 2A, 2615-361 Alverca do Ribatejo, Lisboa

Online: Ibelectra.com/contactos

Ficha normalizada de oferta de fornecimento de energia 🕻 🕻 🖰



Contactos para assistência técnica ou avarias

E-Redes: 800 506 506 Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)

Contactos para leituras de contador

E-Redes: 800 507 507 Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)

Telefone 1: 215 951 500 Dias úteis das 9h às 18h (chamada para a rede fixa nacional, custo de chamada local)

Telefone 2: 707 911 500 Dias úteis das 9h às 18h (custo de chamada local)

Online: leituras.lbelectra.com

Parte II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento

A Ibelectra apenas dispõe o fornecimento de energia elétrica, sendo esta uma oferta de fornecimento de **Eletricidade**.

Duração				
1 2 Meses ou até a data de (dd-mm-aaaa)	X Renovação automática			
Validade da oferta				
Permanente X Promocional, até 3 1 - 1 2 - 2 0 2 5 (dd-mm-aaaa)				
Fidelização				
Particular X Sem Fidelização e sem custos da cessação do contrato.				
Empresarial				
Não Sim, por meses Benefício associado:				

Custo da quebra de fidelização: Implica a cobrança de custos de qualquer investimento ou serviços que já tenham sido prestados, havendo a penalização equivalente ao valor da potência contratada à data da cessão do contrato a multiplicar pelo número de meses até o término do mesmo, acrescentando prejuízos apurados da angariação de clientes, tendo um custo mínimo de 50,00€ e não superior a 500,00€.



Indexação de pre	ço						
Não	X Sin	n, de acordo c	om a fórmula	a:			
		(PI	MOMIE + CS) x	((1+ Perd) + K			
PMOMIE: Preço horário d CS: Custos de mercado p Perd - Perdas da rede do de Fornecimento. K - Gastos Operativos IB	publicados p e distribuiçã	oela REN, com v o (%): Perdas ca	valor 0,009 €/K alculadas toma		rdas Regula	das pela ERSE	para o período
Faturação							
Periocidade: Mensal	Pagar	nento: Até 10 (dias úteis da (emissão da fatura	XF	- atura eletrór	nica obrigatória
Meio(s) de pagam	ento						
X Débito direto			Multiband	co		Transfe	rência bancária
Preço diferenciado?	Não	Sim	Se sim, qua	is os que têm cus	to adiciona	al:	
Prazo de resposta	a reclam	ação					
15 Dias úteis Valor da compensaçã	o: 5,00€		Sem comp	oensação		× Con	n compensação
Serviços adicionais							
Serviço:							
Custo mensal de:	€						
Parte III – Fornecimento de ELETRICIDADE							
СРЕ							
CPE:							
Potência contrata	da						
1,15 kVA	2,30 kVA	3,4	5 kVA	4,60 kVA	5	,75 kVA	6,90 kVA
10,35 kVA	13,80 kVA	17,2	24 kVA	20,70 kVA	2	7,60 kVA	34,5 kVA
41,40 kVA	ВТЕ						

Ficha normalizada de oferta de fornecimento de energia ibel



Preço total¹

ANEXO €, para o fornecimento indicativo de 100 kWh/mês

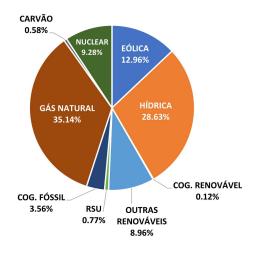
1. Considera-se um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários periodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas e mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

Preço anual da energia	
Preço da potência (€/dia):ANEX	<u><0</u> €
Fixo:	
X Indexado, à Omie*	
Cálculo do preço indexado: (PMOMIE + *Informação do Indexante disponível e	
Opção tarifária	
Simples Bi-horária	Tri-horária (apenas disponível para potências de 27,60 kVA a 41,40 kVA
Outra:	

Emissões de CO2

147.14 g CO2/100kWh, de acordo com última informação anual

Origem energia: 4º trimestre 2024



Ficha normalizada de oferta de fornecimento de energia **LDC**



Parte IV - Informação ao CONSUMIDOR

TARIFA SOCIAL e ASECE

A **Tarifa Social** destina-se exclusivamente para o consumo doméstico em habitação permanente, tendo o cliente de possuir uma das seguintes condições:

- a) Rendimento social de inserção;
- b) Subsídio social de desemprego;
- c) Pensão social de invalidez;
- d) Pensão social de velhice;
- e) Abono de família;
- f) Complemento solidário para idosos;
- g) Ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º 3 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro.

O Cliente deve de cumprir com o requisito de possuir um contrato de fornecimento de energia em seu nome, com uma potência contratada igual ou inferior a 6,90kVA. Caso o Cliente cumpra com as condições descritas, deve de apresentar um comprovativo emitido pela Segurança Social, Autoridade Tributária ou instituições equivalentes. Este deve ser enviado por carta ou email disponíveis nos contactos da Ibelectra.

CLIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

São considerados Clientes com necessidades especiais:

- a) Clientes com limitações visuais cegueira total ou hipovisão;
- b) Clientes com limitações auditivas surdez total ou hipoacusia;
- c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações de mobilidade impossibilidade de se deslocar sem cadeira de rodas ou outras ajudas técnicas para o efeito.
- e) Clientes ou coabitantes cuja mobilidade ou sobrevivência dependem de equipamentos onde a funcionalidade é assegurada pela rede elétrica.

O Cliente que possua alguma condição descrita, deve de apresentar uma declaração médica que comprove a mesma. Este deve ser enviado por carta ou email disponíveis nos contactos da Ibelectra.